


**EDITAL Nº 363, DE 19 DE MAIO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Departamento de Educação Física: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Dança e Folclore. Titulação: Graduação em Educação Física. Forma de seleção: exame do curriculum vitae e entrevista com arguição oral sobre temas relacionados à área do concurso. Data da seleção: a confirmar após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.518,63 (mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 359, DE 19 DE MAIO DE 2010  
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 297/2010**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 297 de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, Seção 3, página 85, que retificou em parte o Edital 202 de 06/04/2010, publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, Páginas 66 a 69, Professor Adjunto:

Faculdade de Farmácia, Departamento: Farmácia Social, Área de Conhecimento: Farmacoepidemiologia/Farmacovigilância, nos seguintes termos: Início do concurso: Onde se lê: "30 (trinta) dias após o término das inscrições", Leia-se: "Entre 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 360, DE 19 DE MAIO DE 2010  
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 299/2010**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 299 de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, Seção 3, página 85, Professor Adjunto:

Faculdade de Farmácia, Departamento: Farmácia Social, Área de Conhecimento: Assistência Farmacêutica, nos seguintes termos: Início do concurso: Onde se lê: "45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições", Leia-se: "60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 361, DE 19 DE MAIO DE 2010  
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 230/2010**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 230 de 15/04/2010, publicado no DOU de 16/04/2010, Seção 3, página 109, Professor Assistente:

Escola de Belas Artes, Departamento: Desenho, Área de Conhecimento: Design de Moda: Análise e Crítica do Desenvolvimento dos Figurinos, do Vestuário e da Moda, nos seguintes termos: Início do concurso: Onde se lê: "55 (cinquenta e cinco) dias após o término das inscrições", Leia-se: "30 (trinta) dias após o término das inscrições".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 362, DE 19 DE MAIO DE 2010  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Área de Conhecimento: Física, realizado nos termos do Edital nº 334, de 04/06/2009, publicado no DOU em 05/06/2009, Seção 3, Páginas 48 e 49, retificado pelo Edital nº 384, de 24/06/2009, publicado no DOU em 25/06/2009, Seção 3, Página 50, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

Processo nº : 23072.003481/2010-47. A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, pelo critério de maior oferta. A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 76/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 01 equipamento contador de células sanguíneas COULTER T-890 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 13h00. ENDEREÇO: Av. Professor Alfredo Balena, 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br, infotmações: Max Wilker (31)3409-9369 / 9370.

MAX WILKER PIMENTA  
Pregoeiro

(SIDE - 19/05/2010) 153261-15229-2010NE909691

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 18/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/04/2010. OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Contratação de empresa para prestação de serviço para elaboração e atualização de projeto de prevenção a incêndio e instalações hidrosanitárias e instalação de rede de gases medicinais e instalações elétricas e telefônica e instalação de ar condicionado e ventilação para o 10º e projeto de departamento arquitetônico para reformas previstas no terreno. Novo Edital: 20/05/2010 das 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 19/05/2010) 153261-15229-2010NE909691

**PREGÃO Nº 147/2009**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publi cada no D.O. de 24/02/2010. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva programada e corretiva por demanda em aparelho e ultra som HDI US 1384. Novo Edital: 20/05/2010 das 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE SANTOS GONTIJO  
Pregoeiro

(SIDE - 19/05/2010) 153261-15229-2010NE909691

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 57/2009**

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 57/09 para o fornecimento de material para bens móveis, considerando os menores preços praticados no mercado e que atende ao edital. O pregoeiro informa: 1)Alcon Lab. do Brasil Ltda para o item:54 ; 2)Hoven Com. Ltda para os itens:4, 58, 68, 92, 93, 94, 102, 107 e 125; 3)Saude Prod. Cir. Ltda para os itens:59, 97, 120, 124, 3) Comercio Mat.MedMacrosul para os itens: 07, 134; 4) Baxter Hosp. Ltda para os itens:64, 65 e 108; 5)Sigus do Brasil Hosp. Ltda para os itens: 62, 85, 87, 91, 98, 117 e 128; 6)Marcris Materiais para os itens: 66, 67, 70, 76, 79, 81, 90, 95, 96, 99, 100, 101, 104, 123, 126, 130, 131, 136; 7)Mentor Com. Ltda para os itens: 60, 71 a 75, 82, 84, 86, 89, 103, 105, 118, 133 e 135; 8)Fragata Com. Ltda para os itens:61, 69, 77, 80, 83, 88, 119, 121, 122 e 132; 9)Eletrônica Max Video Ltda para os itens: 116, 137, 138 e 139 ; 10)Luminar Health B. Equip. Ltda para o item : 09; 11)Eletr Express Ltda para para o item:56; 12)Supremaveda Com Ltda para os itens:110, 111, 112 e 113; 12)Francisco Rod. OLiveira Ltda para o item: 140; 13)carolina Peres para os itens: 57 e 114. Os itens: 1, 2, 11, 16, 17, 19, 27, 28, 30 , 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 78 e 129 ficaram desertos e os itens: 3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 2324, 25, 26, 29, 42, 63, 109, 115 e 127 foram cancelados, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS

(SIDE - 19/05/2010) 153261-15229-2010NE909691

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010**

Nº Processo: 23072003507201057. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16673998000125. Contratado : SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA.Objeto: Prestação de serviços, com os devidos licenciamentos para coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados no Campus Pampulha da UFMG - contrato 07/2010 - valor de R\$ 56.706,48. E Prestacao deservicos com os devidos licenciamentos para acoleta, transporte e destinacao final dos resi-duos solidos especiais gerados no Campus Pampulha da UFMG - contrato 08/2010 -valor de R\$190.038,72. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/05/2010 a 30/04/2011. Valor Total: R\$246.745,20. Fonte: 112000000 - 2010NE900519. Data de Assinatura: 29/04/2010.

(SICON - 19/05/2010) 153254-15229-2010NE900101

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio, Proc. nº 23072.043084/07-03 publicado no DOU de 10/03/08, seção 3, página 42, onde se lê: Fim de vigência: 08 de março de 2010, leia-se: Fim de vigência: 06 de março de 2010.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2010**

Número do Contrato: 38/2010. Nº Processo: 23109-229/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 05197047000100. Contratado : TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA -Objeto: Altera a subcláusula 8.1 do Termo de Contrato nº 038/2010. O valor global fica alterado para R\$146.031,00. Fundamento Legal: Art. 65.I, alínea "b" e ÷1º, da Lei 8666/93. Vigência: 16/04/2010 a 30/04/2010. Valor Total: R\$29.031,00. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 19/05/2010) 154046-15263-2010NE900383